



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA PARA PERÍODO DE 2021-1

Prezados(as), **de 15 a 17/03/2021** você deverá realizar sua matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Para isto, deverá entrar no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SigaA) da UFPE e realizar o passo a passo disponível no Portal do discente: [https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal do Discente \(Stricto Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal%20do%20Discente%20(Stricto%20Sensu)). A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do discente com o PPGEC - desligamento. As aulas deverão ocorrer no período entre 29/03 a 23/07/2021 de forma online.

IMPORTANTE:

- 1) Os ingressantes 2021.1 que ainda NÃO enviaram a comprovação de conclusão para o e-mail da Secretaria do Programa (ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br) deverão enviá-la **até às 17h do dia 17/03/2021**. O discente SÓ poderá se matricular no SigaA, após o envio deste documento e autorização da Secretaria (Segundo o Edital de Seleção, a matrícula está condicionada a apresentação do comprovante de conclusão, sem este documento o Sistema SigaA não será liberado para matrícula do/a aprovado/a)).

2) Sugerimos que todos os discentes que farão a matrícula no Programa (ingressantes e veteranos) leiam atentamente o **Regimento Interno do Programa**, disponível na nossa página: Banner Arquivos, Documentos e Editais > Regimento Interno 2018- PPGEC.

3) Observações:

- a) Os **alunos ingressos** no Programa deverão realizar matrícula, no mínimo, em uma disciplina no semestre de ingresso.
- b) Os **alunos que são bolsistas** devem matricular-se no mínimo em três disciplinas no semestre.
- c) A **matrícula vínculo** não poderá ser realizada pelo aluno ingressante ou pelo veterano que ainda não cumpriu todos os créditos (Compreende-se matrícula vínculo como a suspensão temporária da matrícula pelo aluno sem, contudo, perder o vínculo com a instituição. Período em que o discente tendo cumprido os créditos está realizando a pesquisa);
- d) Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um programa de pós-graduação stricto sensu na UFPE;
- e) Ao solicitar matrícula para disciplinas que serão ministradas de forma online, o discente assume que dispõe de recursos tecnológicos e demais condições e materiais necessários para realização das mesmas;
- f) Para os alunos que já cumpriram todos os créditos deverão solicitar matrícula em alguma das seguintes disciplinas:
 - **Atividade de orientação individual** – atividades de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da dissertação/tese acompanhada pelo(a) orientador(a);
 - **Atividades de dissertação/tese** – atividade destinada a discentes que tenham concluído todos os requisitos necessários para a defesa e se encontrem em processo de finalização da

dissertação/tese com vistas à realização da banca examinadora **(Só deverá se matricular quem realmente for apresentar a defesa).**

g) Os alunos que desejam trancamento, deverão solicitar no SigaA.

Dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários, nos consulte por e-mail ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br, com o título dúvidas “matrícula (coloque seu nome)”.

Recife, 11 de março de 2021

A Secretaria do PPGEC/UFPE